EDITAL Nº 025/2020 – CPL/PMOP

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 9/2020 - 00019 - CPL/PMOP

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E APTA PARA PRESTAR SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA CONDUÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ – PA, SENDO CONSIDERADOS OS KM RODADOS PARA PAGAMENTO DOS VEÍCULOS TERRESTRES, E AS MILHAS NAÚTICAS PARA O PAGAMENTO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS.**

ABERTURA: 05 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 10:00 HORAS.

EDITAL Nº 025/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 9/2020 – 00019 – CPL/PMOP

1. PREÂMBULO

1.1. **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ – PA,** torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal n° 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e no que couber, com base na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

1.2. **O PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO** auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO,** conforme designação contida nos autos do processo.

1.3. **O PREGÃO** será realizado no dia **05 DE OUTUBRO DE 2020,** com início às **10:00** horas, na EMEF Raimundo Arcanjo da Costa, localizado à **Rua Prefeito Artêmio Araújo – Bairro Marapira – Oeiras do Pará – Pará, CEP: 68.470-000.**

1.4. O Edital estará disponível às Licitantes e a qualquer interessado após sua publicação nos veículos Oficiais nos Portais dos Jurisdicionados - TCM e Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: ***http://oeirasdopara.pa.gov.br/site/.***

1.5. Poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no horário das 08:30 às 13:00 horas, de segunda a quinta-feira. Caso haja o interesse na reprodução do Edital será cobrado custo por sua reprodução a ser pago junto ao setor de Tributos e Arrecadação Municipal**.**

1.6. No ato do recebimento do Edital deverão os interessados verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

1.7. O aviso de edital será publicado no Diário Oficial da União e Veículo de comunicação de grande circulação; no Quadro de Avisos da Sede Administrativa do Município e na Câmara de Vereadores.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E APTA PARA PRESTAR SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA CONDUÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ – PA, SENDO CONSIDERADOS OS KM RODADOS PARA PAGAMENTO DOS VEÍCULOS TERRESTRES, E AS MILHAS NAÚTICAS PARA O PAGAMENTO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS**,** conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** deste Edital**.**

3. TIPO DO PREGÃO

3.1. Este ***Pregão Presencial*** por ***Sistema de Registro de Preços*** é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

3.2. A opção pela forma **Presencial do Pregão** se dá por razão de ordem tecnológica. O município de Oeiras do Pará, não conta com a **estabilidade** da conexão da rede mundial de computadores – INTERNET ou de outro recurso de comunicação de dados de longa distância, ou seja, o acesso à internet que temos é instável tendo dias que não temos o funcionamento da mesma, o que não possibilita, ainda hoje, a realização de um pregão eletrônico. Assim, diante do exposto e considerando o Decreto Federal nº 10.024/2019, Art. 1º, §4º que admite o uso do pregão presencial nas licitações de que trata o **caput**, excepcionalmente, quando previamente justificado a inviabilidade da realização de pregão eletrônico.

3.3. Em virtude da Pandemia Mundial COVID19 primando pela proteção dos participantes da sessão do certame, os proponentes deverão atentar ao cumprimento dos decretos municipais quanto ao uso de EPI's, em ambientes públicos, lembrando que as máscaras deverão ser trocadas a cada duas horas, sendo disponibilizado álcool em gel 70% e passarão ainda por prévia análise por equipe da saúde com verificação da temperatura corporal, dentre outras ações.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **ANEXO VII**, e nas condições previstas neste Edital.

4.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, computadas nestes as eventuais prorrogações.

4.3. O referido prazo terá início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir-se o primeiro e incluir o último;

5. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Poderá utilizar-se deste Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Federal nº 7.892/13.

5.2. Os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do registro preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrer ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, até o limite do quantitativo de 50% registrado, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6. DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO

6.1. **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuário, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

6.2. Somente quando a primeira **LICITANTE** registrada atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade da **LICITANTE** da vez.

6.3. A convocação dos fornecedores, pelo(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ** será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

6.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

6.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ** poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos orçamentários ao adimplemento das obrigações dos órgãos/entidades participantes e caronas deverão ser disponibilizados antes da assinatura do instrumento contratual correspondente.

8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem todas as exigências lei, inclusive quanto aos requisitos constantes deste Edital e seus anexos.

8.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

8.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

8.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

8.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei n° 8.666/1993;

8.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7° da Lei n° 10.520/2002, e decretos regulamentadores;

8.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605/1998;

8.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

8.2.7. Que estejam reunidas em consórcio;

8.2.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

8.2.9. Estrangeiras que não funcionem no País;

8.2.10. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993;

8.2.11. Servidor, dirigente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, ou responsável pela licitação;

8.2.12. Com falência decretada, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

8.3. A empresa interessada deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ, não podendo, filiais ou subsidiárias, substituírem a matriz, quando esta for a licitante, e vice-versa.

8.4. Os impedimentos, casos existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

8.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

8.6. Neste processo não será aplicado o previsto nos Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, inclusive a Lei Complementar 147/2014, pois haverá prejuízo ao conjunto do objeto, não sendo vantajoso para a administração pública, conforme art. 49, III, Lei Complementar 123/2006.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, em que deverão comprovar tal situação mediante a apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante do **ANEXO III** deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa acompanhada por cópia

autenticada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06. A não entrega da documentação em questão indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

9.2. Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 42 e 45 da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, quais sejam:

9.2.1. Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; devidamente registrados no registro de empresas mercantis ou no registro de pessoas jurídicas, conforme o caso;

9.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

9.2.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior deste Edital, implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

9.2.5. Será assegurado como critério de desempate a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

9.2.6. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.2.7. Para efeito do disposto no art. 45 da Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar a proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II –Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III–No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiramente poderá apresentar melhor oferta;

9.2.8. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

9.2.9. O disposto no subitem 9.2.7 se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem 9.2.6, mais bem classificada, será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

10.1. Os envelopes, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 02)** deverão ser apresentados, **FECHADOS, INDEVASSÁVEIS E RUBRICADOS NO FECHO,** ter suas páginas numeradas e rubricadas contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ – PA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 9/2020-00019
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
Razão social da empresa licitante.
(Endereço, telefone e endereço eletrônico da empresa licitante).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - PA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 9/2020-00019
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Razão social da empresa licitante.
(Endereço, telefone e endereço eletrônico da empresa licitante).

10.2. Os documentos constantes do **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados em 01 (uma) via em papel timbrado da proponente, sem emendas, rasuras; redigidos com clareza, sem entrelinhas ou ressalvas que prejudiquem sua análise. Devem ainda estar numerados, datadas, assinados na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo procurador, descrevendo todas as informações de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**).

10.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 02** poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

10.3.1. Por ocasião da autenticação de documentos por servidor público componente da Comissão Permanente de Licitações, a Comissão estará à disposição das Licitantes interessadas, a partir da publicação deste Edital, até 48 horas (quarenta e oito) antes da abertura da sessão de licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital.

10.4. Não será permitida autenticação de documentos durante a Sessão de Licitação e documentos apresentados em desconformidade às exigências fixadas neste Edital serão objeto de desclassificação de proposta ou inabilitação da Licitante.

10.5. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

10.6. No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na Sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, após ser credenciado, será o único admitido a intervir em todas as fases deste Pregão, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

11.2. A documentação referente ao credenciamento **DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES**.

11.3. No ato de credenciamento, deverá a licitante apresentar ao Pregoeiro a declaração em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, (conforme **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO),** entretanto, se esta não estiver anexada, o credenciado poderá preenchê-la e assiná-la no momento do credenciamento.

11.4. Cada licitante deverá apresentar-se para credenciamento munido de cópia autenticada de sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento credencial, conforme segue**:**

a) Termo de Credenciamento (conforme modelo no **ANEXO II** deste Edital) outorgado pelos dirigentes da empresa, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, acompanhado de cópia de documento de identidade dos dirigentes da empresa, juntamente com **CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL**, para fim de comprovar se o outorgado possui poderes para tal, **ou,**

b) Instrumento público ou particular de procuração, com a **FIRMA DO OUTORGANTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, devendo constar o nome da empresa outorgante e também o nome do outorgado, com a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública, acompanhado de cópia de documento de identidade dos dirigentes da empresa, juntamente com **CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL**, para fim de comprovar se o outorgado possui poderes para tal, **ou,**

c) No caso de Sócio ou Diretor da empresa licitante deverá apresentar **CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL** para comprovação de que tem poderes

para tomar e assinar decisões para a empresa, acompanhada de cópia de documento de identidade.

11.5. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica ***NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO, juntando declaração (*****ANEXO III*****), de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, acompanhada de cópia autenticada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06, fora dos envelopes.***

11.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

11.7. Na ausência de representação expressa, a empresa não será inabilitada, porém não poderá haver manifesto de qualquer espécie ou natureza durante a sessão da licitação.

11.8. O uso de telefone celular, somente será permitido durante a fase de lances e com a permissão do Pregoeiro.

12. DA VISITA TÉCNICA

12.1. As licitantes interessadas deverão realizar visita técnica junto à algumas Unidades da Rede Municipal de Ensino, assistidas por representante da Secretaria de Educação, especialmente designado para este fim, objetivando que a licitante tome conhecimento do parque mobiliário comum das Unidades e também da logística de atendimento para as retiradas e devolução de materiais.

12.2. As visitas poderão ser agendadas diretamente com a Secretaria de Educação, mediante solicitação através do endereço eletrônico XXXXXX, e obedecerão o cronograma de datas e horários definidos pela Secretaria.

12.3. Após a visita será emitido o Atestado de Visita Técnica, documento este integrante dos Documentos de Qualificação Técnica, enumerados no título III, do Item 17, deste Edital.

13. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇO

13.1. Para a elaboração da Proposta de Preço será disponibilizado à proponente, mediante prévia solicitação via e-mail: ***pregoeirooeiras@gmail.com,*** planilha em mídia excel, composta dos itens, especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Os dados da planilha são inalteráveis, ficando disponíveis a alimentação dos valores unitários, marca dos produtos e demais informações e declarações necessárias ao atendimento dos requisitos da Proposta de Preços.

13.2. Sob pena de desclassificação, a proposta de preços deverá, obrigatoriamente, ser apresentada por via expressa em papel timbrado da licitante e também por meio magnético, através de utilização de planilha eletrônica Excel, nos termos do **subitem**

13.2.1. gravada em PEN DRIVE. A proposta em meio físico, bem como a mídia gravada em Pen Drive deverão ser entregues à Pregoeira como conteúdo do envelope 01.

13.3. A proposta deverá apresentar as seguintes informações:

a) O número deste Pregão Presencial, Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, dados bancários, telefone e e-mail para contato;

b) Descrição detalhada do objeto, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**; indicando a marca dos produtos (**no *caso de produtos***) e descrevendo-os de forma precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta dias);

d) Preço unitário e total por itens, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo fixo e irreajustável, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, nos termos da planilha de preços; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

e) Numeração de folhas e assinatura do responsável legal na última folha e rubrica nas demais;

f) Declarar estar previstos nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto deste pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.

g) Declarar, sob as penas da lei, que a licitante se compromete a prestar os serviços, objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I do edital).

h) Declarar ciência da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação e prestação dos serviços do objeto licitado.

i) Declarar que cumprirá todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos;

j) Declarar de que os valores apresentados na proposta deverão ser fixos e irreajustáveis, salvo possíveis desequilíbrios econômicos incidentes.

13.4. Não será admitido à proponente cotação inferior à quantidade prevista nos itens disposto no **ANEXO I**.

13.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

13.6. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação da proposta. A falta de qualquer dos elementos exigidos acarretará a **desclassificação da proposta**;

13.7. As propostas das licitantes declaradas vencedoras deverão ser consolidadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da sessão do Pregão e encaminhadas ao Pregoeiro Municipal responsável via endereço eletrônico ***pregoeirooeiras@gmail.com***.

13.8. O Pregoeiro poderá corrigir eventuais erros formais constantes na proposta, desde que não digam respeito a valores nem á declarações expressas.

13.9. Após a apresentação da proposta, não cabe desistência por parte da empresa em participar do Processo.

13.10. PRAZO DE PAGAMENTO: *O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento do material, em uma única parcela, mediante a emissão da respectiva nota fiscal, de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Finanças.*

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

14.2. Consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

14.3. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;

14.4. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

15. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

15.1. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

15.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

15.3. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao mesmo, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

16. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

16.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

16.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **ITEM**.

16.3. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

16.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

16.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.6. Dos lances ofertados não caberá retratação;

16.7. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.8. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.9. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

16.9.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME e EPP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME ou EPP.

16.9.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME ou EPP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

16.9.3. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME ou EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

16.9.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME ou EPP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

16.9.5. Havendo êxito neste procedimento, a ME ou EPP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME ou EPP, ou ainda não existindo ME ou EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

16.9.6. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

16.9.7. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;
b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

16.10. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

16.11. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega;

16.12. Na situação prevista no inciso **16.5**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço;

16.13. Faculta-se ao Pregoeiro o direito de promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

16.14. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas referidas no item anterior;

16.15. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lances, sempre com base no último preço apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.16. O Pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido o melhor preço em relação a estimativa média orçada pela Administração Municipal.

16.17. O Pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com os atuais, praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

16.18. O Pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do Pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

16.19. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço, ou o lance verbal de menor preço, acarretará na desclassificação da proponente, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

16.20. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

16.21. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

16.22. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

16.23. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

17. CONTEÚDOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

17.1. Para habilitação a Licitante deverá apresentar no envelope nº. **02** – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, **documentação conforme ordem disposta neste Edital.**

17.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Administração, nos termos do subitem **10.3.**, ou ainda, por publicação em órgão da Imprensa Oficial, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

17.3. O Pregoeiro não aceitará cópia em papel térmico, próprio para uso em aparelho de fac-símile.

17.4. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica.

I. HABILITAÇÃO JURIDICA (Art. 28, Lei Federal nº 8.666/93)

a) Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c.1. *Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva*

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

II. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributária e Não-Tributária) do domicílio ou sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, sendo que a mesma deve abranger também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

f) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT da Licitante, perante a Justiça do Trabalho, em cumprimento à Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Parágrafo Primeiro: A Equipe de Apoio verificará durante a Sessão a autenticidade dos documentos requeridos acima.

Parágrafo Segundo: Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para o fornecimento da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade dos produtos fornecidos;

b) Alvará de Funcionamento da Empresa.

Parágrafo Único: Não serão considerados os atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, entendendo-se estas, como aquelas que sejam controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que possua ao menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócio desta.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

a) **Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial,** expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa do licitante;

b) **Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei, devidamente, registrado na junta comercial. Para fins deste **Edital,** os valores constantes no balanço patrimonial, poderão ser corrigidos por índices oficiais, quando encerrados a mais de **03** (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documentação que o altere, devidamente registrada e arquivada na junta comercial;

Parágrafo Único: A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:

a) No caso de sociedades anônimas, cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado / Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;

b) No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas/associações), no cartório competente.

c) A real situação financeira do proponente será verificada com base nos **Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Solvência e Endividamento,** demonstrada por memória de cálculo, através da apresentação dos cálculos abaixo:

- ***Índice de Liquidez Geral (ILG)*** *não inferior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:*

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1{,}0$$

- ***Índice de Liquidez Corrente (ILC)*** *não inferior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:*

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1{,}0$$

- ***Índice de Endividamento Geral (IE)*** *não superior a 0,50 (cinquenta centésimos), obtido pela fórmula:*

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0{,}70$$

Onde:
AC – Ativo Circulante
RLP – Realizável a Longo Prazo
PC – Passivo Circulante
ELP – Exigível a Longo Prazo
AT – Ativo Total

d) Os **Balanços** deverão conter as assinaturas do(s) representante(s) legal(is) e do contador responsável da Proponente, devidamente registrados na Junta Comercial;

e) As empresas com menos de **01** (um) ano de existência, que ainda não tenham balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar demonstrações contábeis consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência;

f) Demonstrações contábeis realizados/elaborados via Escrituração Contábil digital através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED deverão ser apresentados com autenticação da Junta Comercial.

V. DOCUMENTOS COMPLEMNTARES

a) Declaração – **ANEXO V,** de que não pesa contra si a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º, Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Declaração - **ANEXO VI,** de que não possui em seu quadro pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante (s) legal (is) da empresa.

17.5. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente edital e seus anexos.

17.6. A microempresa e empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal previstos nas alíneas *"c", "d", "e", "f", "g"* do título **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação que comprove a sua

regularidade, em até 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a contar do encerramento da sessão do Pregão.

17.7. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

17.8. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante, com número do CNPJ e o endereço respectivo;
b) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

17.9. Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

17.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

17.11. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

17.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

17.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

17.14. As documentações de cada fase pertinente serão rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitadas aquelas proponentes cuja documentação apresente irregularidade.

17.15. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todas os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todas os licitantes presentes.

18. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

18.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a

solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

18.2. Os pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados ao Setor de Licitação por escrito ou através do endereço eletrônico: ***pregoeirooeiras@gmail.com***.

18.3. Os esclarecimentos escritos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando integrar os autos do pregão, dando – se ciência às demais licitantes.

19. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

19.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do pregão.

20. RECURSO ADMINISTRATIVO

20.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do Pregão ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

20.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se inclusive, o registro de razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

20.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra–razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, independente de intimação.

20.4. Após a apresentação das contra–razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

20.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste Edital.

20.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21. ADJUDICAÇÃO

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão dos mesmos, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

22. HOMOLOGAÇÃO

22.1. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

22.2. A partir do ato de homologação será fixado o inicio do prazo de convocação das proponentes adjudicatárias para assinar a ata, o contrato ou a respectiva ordem de fornecimento quando o caso, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

23.1. O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial da União, no Quadro de Avisos da Sede Administrativa do Município e na Câmara de Vereadores.

24. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. Homologado e publicado o resultado, a **CONTRATANTE** convocará, por escrito, a(s) empresa(s) vencedora(s) durante a validade de sua(s) proposta(s), para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis,** contados do recebimento da comunicação oficial pela(s) adjudicatária(s), comparecer(em) para a assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se no **ANEXO VII,** deste Edital, a fim de formalizar o compromisso assumido pelas partes.

24.2. Para efeito de assinatura da Ata será admitida a legitimidade da representação da licitante vencedora demonstrada por **um dos seguintes documentos**, no seu prazo de validade e na abrangência do objeto, acompanhados de cédula de identidade ou outro documento de identidade de fé pública:

a) **Instrumento público de procuração**;
b) **Instrumento particular de procuração**, assinado pelo representante legal da licitante, com firma reconhecida em cartório; e
c) **Documento de constituição da sociedade**, quando se tratar de representante legal, que comprove essa qualidade.

24.3. Antes da assinatura da Ata de Registro de Preço, será realizada consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN e ao SICAF, para verificação da regularidade fiscal do(s) adjudicatário(s).

24.4. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará na Ata, para que o(s) vencedor(es) esteja(m) cientes do(s) preço(s) que será(ão) registrado(s).

24.5. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL", nos termos da resolução n° 11.536/2014-TCM.

24.6. A Ata especificará o prazo, as condições e demais formalidades da aquisição.

24.7. Caso a(s) adjudicatária(s), regularmente notificada(s), não compareça(m), no prazo e na forma acima estipulados, decairá(ão) do direito à assinatura da Ata, estando sujeita(s) às sanções previstas neste Instrumento Convocatório e no art. 28 do Decreto Federal n° 5.450/05 bem como art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93;

24.8. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **CONTRATANTE;**

24.9. Na hipótese da(s) empresa(s) vencedora(s) não comparecer(em) para assinar a Ata no prazo estipulado ou, comparecendo, não apresentar(em) situação regular, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, a **CONTRATANTE**, convocará e registrará as demais licitantes, na ordem de classificação, a fim de que sejam assumidas as obrigações oriundas deste registro de preços.

24.10. Caso os licitantes remanescentes, uma vez convocados na ordem de classificação, não aceitem assinar a Ata nas mesmas condições que o primeiro colocado, será efetivada a devida negociação para que seja obtido preço mais vantajoso para a **CONTRATANTE**.

25. DOS ORGÃOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1. Entende-se por órgão Participante o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

25.2. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte.

25.3. Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE**:

25.3.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

25.3.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

25.3.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

25.3.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

25.3.5. O Órgão Gerenciador da Ata será o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ.**

26. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA

26.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ,** desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nas disposições dos Decretos Federais n° 5.450/05 e nº 7.892/13 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

26.2. As aquisições por órgãos ou entidades **"caronas"** não poderão exceder a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento.

26.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Federal nº 7.892/13, art. 22, § 4º, não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

27. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

27.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

27.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado os(as) **SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ** convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

27.3. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.4. Na hipótese do subitem anterior, os(as) **SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ** convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

27.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento **devidamente comprovado, não puder cumprir o**

compromisso, os(as) **SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ poderá:**

27.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

27.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

27.6. Não havendo êxito nas negociações, os(as) **SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

28. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. A empresa fornecedora terá o seu registro de preços cancelado, e por intermédio de processo administrativo específico, terá assegurado o contraditório e ampla defesa.

28.2. O cancelamento será a **PEDIDO**, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do fornecimento do objeto licitado.
c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

28.3. Por **INICIATIVA** da **CONTRATANTE**, quando:

a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.
c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a nota de empenho no prazo estabelecido;
e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal n° 8.666/93.
f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-los;

28.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CONTRATANTE**, fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

28.5. A defesa a que alude o **subitem 28.1** será efetuada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo o interessado, se desejar, juntar documentos e arrolar até 3 (três) testemunhas.

28.6. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser **CANCELADA** pela Administração:

28.6.1. Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.
b) Quando não restarem fornecedores registrados.
c) Pela **CONTRATANTE**, quando caracterizado o interesse público.

29. DO CONTRATO E NOTA DE EMPENHO

29.1. O presente Edital fará parte integrante e inseparável do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora, conforme **ANEXO VIII.**

29.2. Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para a assinatura do instrumento contratual e recebimento da Nota de Empenho, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste edital e do previsto no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

29.3. Na ocasião da assinatura do CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL", nos termos da resolução n°11.536/2014-TCM.

29.4. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.

29.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

29.6. As formas de pagamento, recebimento, obrigações das partes, penalidades contratuais e demais condições estabelecidas para o ajuste estão discriminadas na Minuta de Contrato, parte integrante deste Edital.

29.7. Os contratos decorrentes do presente Registro de Preços terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

29.8. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela **CONTRATADA** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

29.9. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial da **CONTRATADA** junto aos sistemas de cadastro e Órgãos/Entidades reguladores SICAF entre outros.

29.10. É facultado ao Pregoeiro, quando o convocado não receber a Nota de Empenho, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outro licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos.

30. DO FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DESTE PREGÃO

30.1. Os serviços a serem prestados, objeto deste Pregão, serão executados de forma imediata e de acordo com a emissão das Autorizações emitidas pelo **FISCAL DE CONTRATO** e entregue diretamente nos locais indicados pelo mesmo, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA** sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

30.2. O **FISCAL DE CONTRATO** acompanhará a qualidade dos serviços prestados, verificando se suas características encontram-se em conformidade com as normas dos Órgãos/Agências reguladores(as) pertinentes, devendo notificar ao órgão Gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

30.3. Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

30.4. O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido à autoridade superior, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

30.5. A empresa deverá prestar os serviços de forma que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

30.6. Os serviços serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

30.7. Caso fique constatada qualquer irregularidade na entrega, a empresa **CONTRATADA** deverá saná-la imediatamente.

30.8. Em caso de irregularidade não sanada, o Fiscal competente reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão para aplicação de penalidades de acordo com a Lei.

30.9. Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

30.10. Os serviços executados, mesmo que já realizada entrega e aceitabilidade, ficarão sujeitos à substituição, desde que comprovada má fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

30.11. O horário de entrega deverá obedecer às normas internas da administração, antecipadamente comunicadas à **CONTRATADA**.

30.12. A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria.

30.13. Reserva-se ao(à) Fundo Municipal de Educação/Prefeitura Municipal o direito de solicitar da empresa **CONTRATADA** (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por entidades reguladoras competentes sem ônus para o município.

30.14. O acompanhamento da execução do Contrato ficará a cargo das **SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE OEIRAS**, através dos Fiscais e/ou Comissão Fiscalizadora designada, especialmente nomeados para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

30.15. Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar os serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
b) Comunicar eventuais falhas, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
c) Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados a execução do contrato;
d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

30.16. A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

31. DAS OBRIGAÇÕES

31.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

31.1.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
31.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da **CONTRATANTE**, com o pronto atendimento das informações requisitadas.
31.1.3. Disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias ao fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**.

31.1.4. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados.

31.1.5. Manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela **CONTRATANTE**.

31.1.6. Indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

31.1.7. Manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributarias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

31.1.8. Cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

31.1.9. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência contratual.

31.1.10. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços licitados ou a iminência de fatos que possam prejudicar a regular prestação.

31.1.11. Encaminhar as Notas Fiscais juntamente com as ordens de serviço/requisições de fornecimento para fins de recebimento dos respectivos valores.

31.1.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

31.2. A **CONTRATANTE** obriga-se a:

31.2.1. Permitir o livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** para a entrega e devolução dos produtos/serviços, bem como, outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;

31.2.2. Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

31.2.3. Dará ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

31.2.4. Proceder à conferência das Notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, a efetiva execução dos serviços descritos;

31.2.5. Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato, mediante Nota de Empenho;

31.2.6. Rejeitar os materiais/produtos/equipamentos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no **ANEXO I** deste Edital;

31.2.7. Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

31.2.8. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;

31.2.9. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

31.2.10. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega do objeto e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

31.2.11. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

31.2.12. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituições dos produtos que compõem o objeto deste edital.

32. PAGAMENTO

32.1. Os pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

32.1.1. Mediante entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias junto à Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

32.1.2. O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

32.1.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

32.2. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.

32.3. À **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Contrato pactuado.

32.4. A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**.

32.5. A **CONTRATADA** deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com legislação própria:

32.5.1. Especificação correta do objeto;

32.5.2. Número da licitação e Contrato;

32.5.3. Marca e o nome comercial.

33. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7° da Lei Federal n° 10.520/02.

33.2. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/93.

33.3. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor do objeto, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a não entrega do objeto levar a convocação do segundo colocado e aplicação de multa e demais sanções prevista no Edital.
b) Impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ** pelo período de até 05 (cinco anos), observada a ampla defesa e o contraditório.

33.4. Independente da aplicação das penalidades retro indicadas à proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

34. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

34.1. No interesse da Administração Pública, os(as) **FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ** poderá:

a) Modificar as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
b) Revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

34.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

34.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório.

35. DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Na contagem de prazos estabelecidos neste Pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

35.2. Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na Legislação Federal e Municipal incidentes, e nos princípios gerais do Direito.

35.3. Será competente o Foro da Comarca de Oeiras do Pará - PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para soluções de questões oriundas deste Pregão.

35.4. Fazem parte integrante deste Edital:

a) ANEXO I – Termo de Referência;
b) ANEXO II – Modelo para Termo de Credenciamento;
c) ANEXO III – Modelo de Declaração com base no disposto na Lei Complementar N°. 123/2006 e Alterações Posteriores;
d) ANEXO IV – Modelo de Declaração de Cumprimentos aos Requisitos de Habilitação;
e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Idoneidade/Fatos Supervenientes;
f) ANEXO VI – Modelo de Declaração cumprimento Art. 7º da Constituição Federal;
g) ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preço;
h) ANEXO VIII – Minuta de Contrato Administrativo.

Oeiras do Pará - PA, 18 de setembro de 2020.

CRISTINA MARQUES BARBOSA:00377419265

Assinado de forma digital por CRISTINA MARQUES BARBOSA:00377419265
Dados: 2020.09.18 14:31:29 -03'00'

CRISTINA MARQUES BARBOSA
Pregoeira Municipal
Portaria- GP/PMOP Nº 004/2020

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação SEMED Oeiras do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 05 Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA – TRANSPORTE ESCOLAR 2020

1- DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E APTA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA CONDUÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARÁ– PA, SENDO COSIDERADOS OS QUILÔMETROS RODADOS PARA PAGAMENTO DOS VEÍCULOS TERRESTRES, E AS MILHAS NÁUTICAS PARA O PAGAMENTO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS.

1.2. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, FUNDAMENTAL E MÉDIO, CONFORME O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2020, COM PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS.

1.3. AS CONDIÇÕES GERAIS ABAIXO TÊM POR OBJETIVO DELINEAR AS DIRETRIZES BÁSICAS QUE POSSIBILITEM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA.

2.0– JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade da Educação perpassa pela família e pelo Estado, com base nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, é regida para o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

2.2. As condições de acesso ao ensino devem ser garantidas pelo Estado, desde a sua gratuidade nos ensinos fundamental e médio até a promoção de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

2.3 A oferta de ensino se dá de forma noturno regular, para jovens e adultos, e atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-

2.4. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, objetivando cumprir os preceitos constitucionais, tem como meta, garantir a todos, o acesso e a permanência na escola.

Secretaria Municipal de Educação
SEMED
Oeiras do Pará
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 06
Rubrica

2.5. Sendo assim, considerando que muitas escolas municipais apresentam dificuldades de acesso, como também carência do serviço de transporte público nas localidades em que estão dispostas, a SEMED como órgão gestor da educação municipal, visa minimizar esta problemática, oferecendo a sua clientela, transporte gratuito na zona urbana e rural, conforme as especificações de linha contidas neste Termo de Referência.

2.6. A Secretaria Municipal de Educação dispõe de veículos próprios, ilustrados da rota 156 a 164 no quadro das "Especificações técnicas dos transportes escolares e quantitativos para a realização desse contrato" o que permite à SEMED o atendimento parcial da demanda deste tipo de serviço, sendo a contratação de veículos para suprir as supramencionadas rotas, caso haja necessidade, em casos de substituições de veículos com defeitos e/ou aumento repentino de demanda de alunos, cujos veículos próprios não suportem a devida capacidade de transporte dos alunos.

2.7. O dimensionamento dos serviços a serem contratados fundamenta-se nos dados obtidos pelo Departamento de Transporte Escolar vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cujo corpo técnico, através de GPS, realizou o levantamento das rotas e o quantitativo da demanda, resultando em um total de 164 rotas, considerando-se as especificidades das rotas minudenciadas no item 2.6, as unidades educacionais que integram a rede municipal de ensino, bem como o número de alunos matriculados que reflete a demanda, a localização das escolas, o horário necessário para a realização do translado, dimensão das linhas, dentre outros.

2.8. A estratégia de contratação adotada neste Termo de Referência reflete a deliberação por valor global.

2.9. A diferenciação dos valores das linhas se dá em decorrência da variação da quilometragem e das milhas percorridas pelos veículos.

2.10. A vigência dessa contratação se estenderá conforme o calendário escolar do ano letivo de 2020, que será reorganizado no Sistema Municipal de Ensino em decorrência da suspensão das aulas no início do ano letivo de 2020, ocasionada pela pandemia do Coronavírus Covid-19, e pelas demais consequências dessa calamidade.

3.0 FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório deverá obedecer as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.880, de 9 de junho

de 2004, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal n° 8. 250, de 23 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (Altera o Decreto nº 7.892/2013) e Lei Municipal nº 590/2010, de 11 de maio de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 07
Rubrica

4.0 DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

4.1. Na composição dos preços, foi levado em consideração para que se estipulasse o orçamento e valor mínimo de locação de cada um dos veículos, os valores usualmente praticados no mercado para a região, com análise dos valores a serem pagos aos condutores e pelo contratado, incluindo-se, dentre outras, as seguintes obrigações: despesas com condutor, despesas com manutenção primária como baterias, pneus, peças, acessórios, lavagem semanal, combustível e lubrificante; depreciação do veículo e remuneração de capital; incluindo os impostos, o licenciamento anual nos órgãos competentes, sendo fonte de referência preços praticados por outras prefeituras da Região, bem como, parâmetros dos que foram praticados pelo próprio município em exercícios anteriores. Desta forma, deve-se considerar a Pesquisa de Preço levantada junto às empresas especializadas e aptas para tais serviços, e a proposta de que os condutores e o combustível ficarão sob a responsabilidade exclusiva da contratada.

4.2. O cálculo de quilômetros dos roteiros apresentados foi feito de forma minuciosa, por equipe formada pelo Departamento de Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação, que através de GPS tomando por base os mapas das escolas, registraram os acessos via estradas e rios, descrevendo os roteiros e distâncias a serem percorridos, e levando em consideração a racionalização dos percursos, analisando com dados geográficos e cálculos desde a entrada do primeiro aluno no veículo até a sua chegada em sua residência após seu retorno da escola.

4.3. O período da prestação de serviço se dará em conformidade com o calendário escolar do ano letivo de 2020 da Rede Municipal de Ensino de Oeiras do Pará.

5.0 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS TRANSPORTES ESCOLARES E QUANTITATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONTRATO PNATE/SEMED – ANO LETIVO DE 2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA ROTA	ESCOLA ATENDIDA	DIAS LETIVOS	UND KM/MN	VALOR KM/MN P/ DIA	VALOR DIA	VALOR MES	VALOR ANUAL (VL UNITX 210)
1	ROTA 01 PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA EMEF CARLOS DROMOND DE ANDRADE PONTO DE SAIDA LOCALIDADE NOVA COLONIA ENTRANDO NO RAMAL DA AGUA BRANCA ATE A PINGUELA ATE O RAMAL DOS PAULADAS VINDO ATE A ESCOLA NA LOCALIDADE SÃO RAIMUNDO FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Período: Vespertino - de Segunda a Sexta Veiculo Capacidade mínima: 58 lugares em perfeitas condições de uso com extintor Km/dia total (ida e volta): 70 KM Dia letivo Total km ROTA/anual: (KM ida e volta dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA, E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 58 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	70				
2	ROTA 02: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF GASPAR VIANAPONTO DE SAIDA LOCALIDADE PAUDARCO ENTRANDO NA PAU DE ROSA ATE A PINGUELA SAINDO NA BR 422 ATE A ESCOLA NA LOCALIDADE MARAMBIRA BR 422 FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Período: Vespertino - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	75				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 08
Rubrica

6	ROTA 06: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF JOSÉ RIBEIRO DA COSTA PONTO DE SAIDA PONTE DO PAU DE ROSA ESTRADA ALTA BR 422 POUPA DO NAVIO BR 422 ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO NOITE Veículo Capacidade mínima: 44 lugares. Km/dia total (ida e volta): 60 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	MICRO ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 44 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	60				
7	ROTA 07: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF DA FRANÇA PONTO DE SAIDA CASA DO SEU PAULO NA BR 422 ENTRANDO NO RAMAL DO PACHIBAL ATE A CASA DO LUZINAL RETORNANDO A BR 422 ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO NOITE Veículo Capacidade mínima: 44 lugares. Km/dia total (ida e volta): 60 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	MICRO ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 44 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	60				
8	ROTA 08: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF. ZUMBI DOS PALMARES PONTO DE SAIDA SAIDO DO FINAL DO RAMAL DO IGARAPEZINHO CASA DO MANOEL PEGANDO A BR 422 ATE A FAZENDA VINDO ATÉ A ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Período: Vespertino - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	75				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 69
Rubrica

9	ROTA 09: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF ZUMBI DOS PALMARES PONTO DE SAIDA LOCALIDADE DO CUMBUCAO ENTRANDO NO CARARA ENTRANDO NO TEORFOLO DE CIMA TEORFOLO DE BAIXO ATE A ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Período: Vespertino - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	75				
10	ROTA 10: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF DR. LAMEIRA BITTENCOURT PONTO DE SAIDA RAMAL DO MELANCIAL CASA DO COSTANTINO INDO ATE O REPARTIMENTO ENTRANDO NO BEIRA RIO PRETO PA-379 ATE A LOCALIDADE DO MELANCIAL ATÉ A ESCOLA FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Período: Vespertino - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	75				
11	ROTA 11: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF NOVO EDEM PONTO DE SAIDA CABEÇA DA LADEIRA DO UMARIZAL ESFRIA SACO ENTRANDO NO RAMAL DA COMUNIDADE CUMBUCÃO BR 422 ATÉ A ESCOLA NA LOCALIDADE SÃO BENARDO FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Período: Vespertino - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	75				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 10
Rubrica

12	ROTA 12: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF NOVO EDEM PONTO DE SAIDA ENTRANDO NA VILA DO BAILIQUE ENTRANDO NO POÇAO SAIDO DO PAÇAO PEGANDO A BR 422 ATE A CASA DO CEARA BR 422 ATÉ A ESCOLA NOVO EDEM NA LOCALIDADE DO SÃO BERNARDO FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Período: Vespertino - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	75				
13	ROTA 13: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF AMÉRICO BRASIL BARCO PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF AMÉRICO BRASIL EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA LOCALIDADE BETÂNIA NO RIO OEIRAS, JARITÉ, FILADÉLFIA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
14	ROTA 14: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF AMÉRICO BRASIL BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA LOCALIDADE BETÂNIA NO RIO OEIRAS, JARITÉ, FILADÉLFIA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
15	ROTA 15: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF AMÉRICO BRASIL BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA COMUNIDADE DO JACAREQUARA RIO ARIOCA, COMUNIDADE TERRA ALTA RIO ARIOCA SAINDO NO RIO OEIRAS ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,2				
16	ROTA 16: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF AMÉRICO BRASIL BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 45 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA LOCAÇIDADE VILA VALERIO RIO ARIOCA, COMUNIDADE JACAREQUARA, COMUNIDADE TERRA ALTA SAINDO NO RIO OEIRAS ATE A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE	BARCO COM CAPACIDADE PRA 45 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	3,1				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 11
Rubrica

3	ROTA 03: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF JHONATAS ATHIAS PONTO DE SAIDA SITIO BOA ESPERANÇA CASA DO JOAO GORDO BR 422 ATÉ ESCOLA FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Período: Vespertino - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	75				
4	ROTA 04: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF JHONATAS ATHIAS PONTO DE SAIDA ENTRADA DO PAXIBAL BR 422 ATÉ ESCOLA FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Período: Vespertino - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	75				
5	ROTA 05: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF JOSÉ RIBEIRO DA COSTA PONTO DE SAIDA PONTE DO PAU DE ROSA ESTRADA ALTA BR 422 POUPA DO NAVIO BR 422 FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Período: Vespertino - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	75				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 12
Rubrica

18	ROTA 18: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF AMÉRICO BRASIL BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU JORINALDO PROXIMO A LOCALIDADE LARANJEIRA NO RIO OEIRAS ATE ESCOLA E VICE- VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,1				
19	ROTA 19:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF BARÃO DO RIO BRANCO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 15 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BOCA DO FURO DE OEIRAS NA CASA DO SEU BOSCO MORAES FURO DE OEIRAS ATÉ A ESCOLA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 15 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	1,7				
20	ROTA 20: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF BARÃO DO RIO BRANCOBARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABEÇEIRA DO IGARAPE AJARÁ NA CASA DO SEU ANACLETO ENTRANDO NO FURO DE OEIRAS ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
21	ROTA 21: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF BENEDITO DA PUREZA TENÓRIO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 15 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ASC ABECEIRA DO RIO PROANA CASA DO OZIEL PAPAGAIO VINDO NO RIO ATÉ A ESCOLA NA LOCALIDADE DA PALMEIRA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 15 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	1,8				
22	ROTA 22: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF BENEDITO DA PUREZA TENÓRIO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 15 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, POMTO DE SAIDA CASA DO SOCORRO SITIO NALBERTO RIO PROANÃ ATÉ A ESCOLA NA LOCALIDADE DA PALMEIRA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 15 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	1,8				
23	ROTA 23: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF CARLOS DRUMOND DE ANDRADE BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 15 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABEÇEIRA DO RIO CARACURÚ CASA DO OLAVIO ATE A NOVA COLONIA ATÉ E VICE-VERSA	BARCO COM CAPACIDADE PRA 15 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	1,7				
24	ROTA 24: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DOM MANUEL BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA PROXIMO O MATADOURO DO ALFAIA NA CASA SEU NETO NO RIO OEIRAS ATE A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,9				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 13
Rubrica

25	ROTA 25: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DOM MANUEL BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA PROXIMO O MATADOURO DO ALFAIA NA CASA SEU NETO NO RIO OEIRAS ATE A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,9				
26	ROTA 26: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DOM MANUEL BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU EDINALDO PROXIMO AO LARANJAIRA NO RIO OEIRAS ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
27	ROTA 27: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DOM MANUEL BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU EDINALDO PROXIMO AO LARANJAIRA NO RIO OEIRAS ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
28	ROTA 28: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DOM PEDRO I BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABECEIRA DO RIO MOCAJATUBA CASA DO SEU MANOEL DO CARMO ATE A COMUNIDADE CATOLICA SÃO JOAO BATISTA NO RIO MOCAJATUBA VICE- VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
29	ROTA 29: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DOM PEDRO I BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABECEIRA DO RIO MOCAJATUBA CASA DO SEU MANOEL DO CARMO ATE A COMUNIDADE CATOLICA SÃO JOAO BATISTA NO RIO MOCAJATUBA VICE- VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
30	ROTA 30: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DOM PEDRO I BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA COMUNIDADE CATOLICA SÃO JOAO BATISTA NO RIO MOCAJATUBA ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
31	ROTA 31: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DOM PEDRO I BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA COMUNIDADE CATOLICA SÃO JOAO BATISTA NO RIO MOCAJATUBA ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 14
Rubrica

32	ROTA 32: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DOM PEDRO I BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA IGARAPE MOCAJATUBINHA CASA DA DONA NAZARE E JOSE SAINDO NO RIO MOCAJATUBA ATE A CASA DA NILDA ATÉ ESCOLA E VICE- VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
33	ROTA 33: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DOM PEDRO I BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO OZEMIAS (BICO) NO SITIO SERTAO RIO MOCAJATUBA ATE A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
34	ROTA 34: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DOM PEDRO I BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA PRETO NO RIO MOCAJATUBA ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
35	ROTA 35: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DOM PEDRO I BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO MUCUNA NO RIO PARA BEIRADAO ENTRANDO NO RIO MOCAJATUBA ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	3,2				
36	ROTA 36: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DOM PEDRO I BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO MUCUNA NO RIO PARA BEIRADAO ENTRANDO NO RIO MOCAJATUBA ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	3,2				
37	ROTA 37:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DR. LAMEIRA BITTENCOURT BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA LOCALIDADE SITIO GAMA RIO OEIRAS CASA DO SESCILIO COMUNIDADE BELA VISTA ATE ESCOLA VILA DO MELANCIAL E VICE- E VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
38	ROTA 38:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DR. LAMEIRA BITTENCOURT BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA LOCALIDADE SITIO GAMA RIO OEIRAS CASA DO SESCILIO COMUNIDADE BELA VISTA ATE ESCOLA VILA DO MELANCIAL E VICE- E VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 15
Rubrica

39	ROTA 39:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DR. LAMEIRA BITTENCOURT BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA VILAREJO REPARTIMENTO RIO OEIRAS ATÉ ESCOLA NA VILA DO MELANCIAL E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,2				
40	ROTA 40: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF DR. LAMEIRA BITTENCOURT BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA VILAREJO REPARTIMENTO RIO OEIRAS ATÉ ESCOLA NA VILA DO MELANCIAL E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,2				
41	ROTA 41:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA LUIZA BALIEIRO SOARES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU NESTOR ENTRANDO NO FURO PEGANDO O RIO ANAUERA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
42	ROTA 42: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA LUIZA BALIEIRO SOARES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU NESTOR ENTRANDO NO FURO PEGANDO O RIO ANAUERA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
43	ROTA 43: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA LUIZA BALIEIRO SOARES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABECEIRA DO IGARAPE TAPARA CASA DO SEU ORLANDO PEGANDO O RIO ANAUERA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA E TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
44	ROTA 44: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA LUIZA BALIEIRO SOARES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABECEIRA DO IGARAPE ARIRA CASA DA DONA MARIA IVANE PASSANDO PARA OUTRA EMBARCAÇAO NA BOCA DO IGARAPE ARIRA TURNO MANHA E TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	1,7				
45	ROTA 45: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA LUIZA BALIEIRO SOARES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABECEIRA DO IGARAPE CURURU CASA DO SEU RAIMUNDO CONHECIDO COMO NECO PASSANDO PARA O OUTRA EMBARCAÇAO JA NO RIO ANAUERA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA E TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	1,7				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 16
Rubrica

46	ROTA 46: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA LUIZA BALIEIRO SOARES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SANALTO E LAIANE RIO ANAUERA ATÉ A BOCA DO RIO CURURU E ARIRA SEGUINDO ATE A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
47	ROTA 47:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA LUIZA BALIEIRO SOARES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SANALTO E LAIANE RIO ANAUERA ATÉ A BOCA DO RIO CURURU E ARIRA SEGUINDO ATE A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
48	ROTA 48: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLAEMEF FRANCISCO DE M. FURTADO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU JONAS NO RIO OEIRAS SEGUINDO ATE O ANEXO ESCOLAR E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
49	ROTA 49 PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF GUIMARÃES ROSA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CONGREGAÇÃO BETÂNIA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUSN NO RIO OEIRAS ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
50	ROTA 50: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF GUIMARÃES ROSA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CONGREGAÇÃO BETÂNIA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUSN NO RIO OEIRAS ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
51	ROTA 51:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO BATISTA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BOCA DO IGARAPE JUPATI UXI BEIRA RIO, RIO ANAUERÁ BARRADA ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
52	ROTA 52 PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO BATISTA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU GIL NO RIO ANAUERA IGARAPÉ DO CAMPO BARRADA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,2				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 172
Rubrica

53	ROTA 53: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO PAULO II BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA RIO PARA LOCALIDADE PIRAMHAS CASA DO SEU NTONIO IRMAO DO MANOELZINHO BEIRADAO ENTRANDO NO RIO PROANA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	3,1				
54	ROTA 54: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO PAULO II BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA RIO PARA LOCALIDADE PIRAMHAS CASA DO SEU NTONIO IRMAO DO MANOELZINHO BEIRADAO ENTRANDO NO RIO PROANA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	3,1				
55	ROTA 55: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO PAULO II BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU ADEVAN LOPES LOCALIDADE SITIO MADEIRA RIO PROANÃ ATÉ A ESCOLA E VICE VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
56	ROTA 56:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO PAULO II BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU ADEVAN ROTA 01: BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, LOPES LOCALIDADE SITIO MADEIRA RIO PROANÃ ATÉ A ESCOLA E VICE VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
57	ROTA 57: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO PAULO II BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE ILHA DO MAIUIRA RIO PARA CASA DA DONA MARIA ENTRANDO NO FURO DO PROANA PEGANDO O RIO PROANA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,9				
58	ROTA 58: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO PAULO II BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE ILHA DO MAIUIRA RIO PARA CASA DA DONA MARIA ENTRANDO NO FURO DO PROANA PEGANDO O RIO PROANA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,9				

COM EMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 18
Rubrica

59	ROTA 59:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOSE DE ANCHIETA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 15 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA SITIO ANGELIN CASA DO ZE GAIA NO CARACURU DO MEIO RIO CARACURU ATÉ ESCOLA E VICE- VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 15 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	1,7				
60	ROTA 60: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOSE DE ANCHIETA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES PONTO DE SAIDA CASA DO ALEX LOCALIDADE SÃO BENTO ACIMA DA VILA PORFIRO NO RIO CARACURÚ ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
61	ROTA 61: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOSÉ RIBEIRO DA COSTA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES PONTO DE SAIDA CASA DO SEU JOAO LOCALIDADE SITIO LOURENÇO RIO ANAUERÁ ATE A PONTE DA ANAEURA E VICE-VERSA TURNO NOITE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
62	ROTA 62: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOSÉ RIBEIRO DA COSTA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES PONTO DE SAIDA UXI BEIRA RIO CASA MANOEL BOCA DO IGARAPE JUPATI VINDO NO RIO ANAUERA ATE A PORTO DA ESTRADA PONTE DA ANAUERA E VICE- E VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,2				
63	ROTA 63: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOSÉ RIBEIRO DA COSTA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABECEIR RIO ANAUERA CASA DO RONI LADO DE CIMA ATE A PORTO DA ESTRADA PONTE DA ANAUERA E VICE- E VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,1				
64	ROTA 64:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOSÉ RIBEIRO DA COSTA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU CLEDIONEL PROXIMO O SITIO LOURENÇO RIO ANAUERÁ ATÉ A PONTE DA ANAUERA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
65	ROTA 65:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MACHADO DE ASSIS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABECEIRA DO RIO PROANÃ NA CASA DO OZIEL COMUNIDADE PALMEIRA RIO PROANA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				

COM EMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 16
Rubrica

66	ROTA 66: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MACHADO DE ASSIS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO RUI RIO PROANÃ ATÉ A ESCOLA NA LOCALIDADE DA COTA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
67	ROTA 67: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MACHADO DE ASSIS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO RUI RIO PROANÃ ATÉ A ESCOLA NA LOCALIDADE DA COTA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
68	ROTA 68: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MACHADO DE ASSIS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO MARACAJA ANTES DA IGREJA EVANGELICA RIO PROANA SEGUINDO ATE ESCOLA E VICE- E VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
69	ROTA 69:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MACHADO DE ASSIS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO MARACAJA ANTES DA IGREJA EVANGELICA RIO PROANA SEGUINDO ATE ESCOLA E VICE- E VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
70	ROTA 70:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MAGALHÃES BARATA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA LOCALIDADE SITIO GAMA RIO OEIRAS ATÉ A ESCOLA NA VILA DO CASTANHEIRO E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
71	ROTA 71: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MAGALHÃES BARATA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA LOCALIDADE SITIO GAMA RIO OEIRAS ATÉ A ESCOLA NA VILA DO CASTANHEIRO E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
72	ROTA 72: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MAGALHÃES BARATA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA SITIO PURURU NO RIO CASA DO SEU LEONILDO NO RIO OEIRAS ATÉ ESCOLA NA VILA DO CASTANHEIRO E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,1				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 20
Rubrica

73	ROTA 73:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MAGALHÃES BARATA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU LOURIVAL ABAIXO DA ESCOLA GUIMARAES ROSA NO RIO OEIRAS ATÉ A ESCOLA NA VILA DO CASTANHEIRO E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,9				
74	ROTA 74:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MANOEL FERREIRA PINHEIRO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DA PROFESSORA ANA DEGE ILHA DO ATURIA ENTRANDO NO ATURIÁ MIRIM, ATURIÁ GRANDE ATÉ ESCOLA VICE VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,2				
75	ROTA 75: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MANOEL FERREIRA PINHEIRO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ILHA NOVA CASA DO WALDIR ILHA MIRITITUBA, CAÍ GRANDE, FURO LARANJAL NA ILHA DO MARITUBA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
76	ROTA 76: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA DOMINGAS DA SILVA RODRIGUE BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA SITIO LOURENÇO NO RIO ANAUERA NA CADA DO SEU ANTONIO SOARES BOCA DO CARACURU ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
77	ROTA 77: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA DOMINGAS DA SILVA RODRIGUE BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA SITIO LOURENÇO NO RIO ANAUERA NA CADA DO SEU ANTONIO SOARES BOCA DO CARACURU ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
78	ROTA 78: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA DOMINGAS DA SILVA RODRIGUE BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO MANOEL DO PILAR NO CARACURU DO MEIO SAINDO NO RIO ANAUERA ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,2				

COM EMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 21
Rubrica

79	ROTA 79: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA DOMINGAS DA SILVA RODRIGUE BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA BENA NO RIO CARACURU DE ACIMA SITIO CHICO SAIDO NO RIO ANAUERA ATE A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
80	ROTA 80:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA DOMINGAS DA SILVA RODRIGUE BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU ALEX LOCALIDADE SITIO SÃO BENTO NO RIO CARACURU SITIO CHICÓ ACIMA DO PORFIRO CARACURU DO MEIO SAIDO NO RIO ANAUERA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,9				
81	ROTA 81:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA DOMINGAS DA SILVA RODRIGUE BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA COMUNIDADE IGRJA ESSEMBLEIA DE DEUS SARABERGUE AS CABECEIRA DO RIO MURUNIM ATÉ A BOCA DO RIO MURUNIM NA CASA DO REGINALDO TURNO MANHA E TERDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,9				
82	ROTA 82: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA DOMINGAS DA SILVA RODRIGUE BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA IGARAPE DO MURUNIM RIO ANAUERÁ NA CASA DO REGINALDO MIRANDA SAIDO NO RIO ANAUERA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
83	ROTA 83: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA DOMINGAS DA SILVA RODRIGUE BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA IGARAPE DO MURUNIM RIO ANAUERÁ NA CASA DO REGINALDO MIRANDA SAIDO NO RIO ANAUERA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
84	ROTA 84: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA DOMINGAS DA SILVA RODRIGUE BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BOCA DO FURO DA BOA VISTA CASA DO SEU MULATO RIO ANAUERA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 22
Rubrica

85	ROTA 85: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA DOMINGAS DA SILVA RODRIGUE BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BOCA DO FURO DA BOA VISTA CASA DO SEU MULATO RIO ANAUERA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
86	ROTA 86:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA DA VILA VALÉRIO RIO ARIOCA LOCALIDADE PEDREIRA ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,2				
87	ROTA 87: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 15 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ACIMA DA VILA VALERIO NA CADSA DO SEU JOMAX NO RIO ARIOCA LOCALIDADE PEDREIRA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 15 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,1				
88	ROTA 88: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 15 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA LOCALIDADE VILA SÃO RAIMUNDO NO RIO ARIOCA LOCALIDADE PEDREIRA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA	BARCO COM CAPACIDADE PRA 15 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,1				
89	ROTA 89:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 15 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA LOCALIDADE VILA SÃO RAIMUNDO NO RIO ARIOCA LOCALIDADE PEDREIRA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 15 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,1				
90	ROTA 90: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF RAIMUNDO CALDAS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABECEIRA DO RIO ITAUCUZINHO CASA DA DONA IZA PASSANDO IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS IGREJA ADVENTISTA IGREJA DEUS É AMOR ENTRANDO NO RIO ITAUCU ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 23
Rubrica

91	ROTA 91: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF RAIMUNDO CALDAS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABECEIRA DO RIO ITAUCUZINHO CASA SEU INDIO E DONA DALVA PASSANDO IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS IGREJA ADVENTISTA IGREJA DEUS É AMOR ENTRANDO NO RIO ITAUCU ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
92	ROTA 92:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF RAIMUNDO CALDAS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ESCABECEIRA DO RIO ITAUCUZINHO CASA SEU INDIO E DONA DALVA PASSANDO IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS IGREJA ADVENTISTA IGREJA DEUS É AMOR ENTRANDO NO RIO ITAUCU ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
93	ROTA 93:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF RAIMUNDO CALDAS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU ESMELINO NO RIO ITAUCUZINHO IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS ENTRANDO NO RIO ITAUCU ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO NOITE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
94	ROTA 94:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF RAIMUNDO CALDAS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA LOCALIDADE PONTA ALEGRE BEIRADAO ILHA DO CARAMUJO ILHA SANTA LUZIA ENTRANDO NO RIO ITAUCU ATE ESCOLA VICE- E VERSA TURNO NOITE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
95	ROTA 95: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF RAIMUNDO CALDAS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA LOCALIDADE IGREJA CRISTA EVANGELICA NO RIO SACAJOS PEGANDO O RIO PARA ENTRANDO NO RIO ITAUCU ATE ESCOLA VICE- E VERSA TURNO NOITE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,9				
96	ROTA 96: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF RAIMUNDO CALDAS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BOCA DO RIO SACAJOS CASA DO SEU AMILTOM BEIRADAO ENTRANDO NO RIO ITAUCU ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 24
Rubrica

97	ROTA 97:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF RAIMUNDO CALDAS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA IGARAPE AÇU CASA DO REINALDO BEIRADAO ENTRANDO NO IGARAPE CAMIRANGA ATE A CASA DO SEU LAMPARINA BEIRADAO RIO ITAUCU ATE ESCOLA VICE- E VERSA TURNO NOITE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,9				
98	ROTA 98: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF RAIMUNDO CALDAS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BEIRADAO CASA DO FABIO JUNIOR ENTRANDO NO IGARAPE AÇU ATE A CASA DO REINALDO IGARAPE CAMIRANGA ATE A CASA DO LAMPARINA RIO ITAUCU ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
99	ROTA 99: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF RAIMUNDO CALDAS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BEIRADAO CASA DO SEU DOMINGOS LOCALIDADE PRAIA GRANDE BEIRADAO RIO PARÁ E PRAIA GRANDE ENTRANDO NO RIO ITAUCU ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
100	ROTA 100: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF RAIMUNDO CALDAS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BEIRADAO CASA DO SEU DOMINGOS LOCALIDADE PRAIA GRANDE BEIRADAO RIO PARÁ E PRAIA GRANDE ENTRANDO NO RIO ITAUCU ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
101	ROTA 101: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTANA I BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DA DONA JOINHA NO RIO ARIOCA PROXIMO DO SITIO BICHUGA VILA VALERIO ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,1				
102	ROTA 102: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTANA I BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA COMUNIDADE DO JACAREQUARA DO RIO ARIOCA LOCAÇIDADE VILA VALERIO ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,1				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 25
Rubrica

103	ROTA 103: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABEÇEIRA DO IGARAPE CARCUNDA CASA DO PEDRO SAINDO ATE O RIO ARACAERU ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,2				
104	ROTA 104:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABEÇEIRA DO IGARAPE BUIUÇU CASA DO ZE SAINDO ATE O RIO ARACAERU ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
105	ROTA 105:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABEÇEIRA DO IGARAPE BUIUÇU CASA DO ZE SAINDO ATE O RIO ARACAERU ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
106	ROTA 106: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABECEIRA IGARAPE CARARÍ CASA DA DONA ABIGAIL SAINDO NO RIO ARACAERU ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
107	ROTA 107: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABECEIRA IGARAPE CARARÍ CASA DA DONA ABIGAIL SAINDO NO RIO ARACAERU ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
108	ROTA 108: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO JAIR (KEKO) NO RIO SACAJOSZINHO ENTRANDO NO RIO ARACAERU ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.: 26
Rubrica

109	ROTA 109: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO JAIR (KEKO) NO RIO SACAJOSZINHO ENTRANDO NO RIO ARACAERU ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
110	ROTA 110: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABEÇEIRA IGARAPÉ BERNARDO CASA SEU GRAÇA SAINDO RIO ARACAIRÚ ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,9				
111	ROTA 111:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BOCA DO FURO DO URUBUENA FURO DO URUBUI ATE A CASA DO ANESIO SAINDO NO RIO ARACAERU ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,5				
112	ROTA 112:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BOCA DO FURO DO URUBUENA FURO DO URUBUI ATE A CASA DO ANESIO SAINDO NO RIO ARACAERU ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,5				
113	ROTA 113: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO JOAO GOMES CONHECIDO COMO CURTINHO RIO ARACAERU ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA ENSINO MEDIO TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,2				
114	ROTA 114:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABEÇEIRA DO SACAJOSZINHO COM O LAGO NO CAMPO DE NATUREZA VINDO ATE O RIO ARACAERU PASSANDO PRO BARCO NO DEVIDA LOCALIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA E TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,2				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 127
Rubrica

115	ROTA 115: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SANTINO DOS SANTOS ARAÚJO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ILHA DO JUNCO TRAVESSA PRO BEIRADAO PONTA ALEGRE BEIRADAO ENTRANDO NO RAIO ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	3,8				
116	ROTA 116: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SÃO FRANCISCO XAVIER BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABECEIRA DO IGARAPÉ ARACAPACAZINHO ATE A BOCA DO ARACAPACAGRANDE ATÉ O BEIRADAO E VICE-VERSA TURNO MANHA E TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2				
117	ROTA 117: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SÃO FRANCISCO XAVIER BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ESCABECEIRA DO RIO SACAJOS CASA DA EUNICE IGREJA CRISTA EVANGELICA SERRARIA ATE A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
118	ROTA 118: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SÃO FRANCISCO XAVIER BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ESCABECEIRA DO RIO SACAJOS CASA DA EUNICE IGREJA CRISTA EVANGELICA SERRARIA ATE A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
119	ROTA 119:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SÃO FRANCISCO XAVIER BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BOCA DO FURO DO PAPAGAIO BEIRADAO BOCA DO ARACAPACAZINHO BOCA DO ARACAPACAGRANDE INDO ATE A ILHA DO CARAMUJO ENTRANDO NO RIO SACAJOS ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
120	ROTA 120:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SÃO FRANCISCO XAVIER BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BOCA DO FURO DO PAPAGAIO BEIRADAO BOCA DO ARACAPACAZINHO BOCA DO ARACAPACAGRANDE INDO ATE A ILHA DO CARAMUJO ENTRANDO NO RIO SACAJOS ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 28
Rubrica

121	ROTA 121:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SÃO FRANCISCO XAVIER BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ILHA DO JUNCO NA COMUNIDADE FAZ A COSTA BEIRADAO ENTRANDO NO RIO SACAJOS ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
122	ROTA 122:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SÃO FRANCISCO XAVIER BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ILHA DO JUNCO NA COMUNIDADE FAZ A COSTA BEIRADAO ENTRANDO NO RIO SACAJOS ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
123	ROTA 123:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ILHA DO BARRO CASA DO SENHOR DE APELIDO (QUEBRADO) SEGUE ATÉ A ESOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
124	ROTA 124: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARÇO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ILHA DO BARRO CASA DO SENHOR SINVALDO APELIDO (PRIGUICA) SEGUE ATÉ A ESOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
125	ROTA 125: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DA BRANCA MURUJUCÁ MIRIM RIO MURUJUCA INDO ATE A ILHA DO BOI SEGUINDO ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,2				
126	ROTA 126: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DA BRANCA MURUJUCÁ MIRIM RIO MURUJUCA INDO ATE A ILHA DO BOI SEGUINDO ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,2				

COM EMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 29
Rubrica

127	ROTA 127:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO MAPARA NO FURO SANTO ANTONIO VINDO PELO BEIRADAO ATE A CASA DIO SEU GETULHO ATE O FURO SANTA MARIA PEGANDO O RIO MURUJUCA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
128	ROTA 128: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ILHA DO ATURIA CASA DO RAIMUNDO NONATO COMUNIDADE ILHA DO MARITUBA ILHA DO MIRITITUBA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
129	ROTA 129: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA FURO SANTO ANTONIO CASA DO MAPARA FURO SANTA MARIA PEGANDO O RIO MURUJUCA FURO SANTA MARIA ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
130	ROTA 130: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA FURO SANTA MARIA LOCALIDADE SÃO JOAO ENTRANDO NO PUMUNGA ATE A CASA DA VELHA DO LADO DA CASA DO AROLDO MAGALHAES PEGANDO O RIO MURUJUCÁ ATÉ A ESCOLA E VICE VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
131	ROTA 131: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA IGARAPE PUMUNGA CASA DA VELHA AO LADO DA CASA DO AROLDO MAGALHAES PEGANDO O RIO MURUJUCÁ ATÉ ESCOLA EVICE VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,1				
132	ROTA 132: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA IGARAPÉ TARCIATEUA CASA DO ROSIVALDO (TAIARA)SEGUE EM ROTA RETA PASSA A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS IGREJA QUADRANGULAR RIO MURUJUCA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 30
Rubrica

133	ROTA 133: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA IGARAPÉ TARCIATEUA CASA DO ROSIVALDO (TAIARA)SEGUE EM ROTA RETA PASSA A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS IGREJA QUADRANGULAR RIO MURUJUCA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
134	ROTA 134: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA IGARAPE DAMIAO CASA DO SEU LEONARDO PEGANDO O RIO MURUJUCA ATE AQ ESCOLA VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,1				
135	ROTA 135: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA IGARAPE DAMIAO CASA DO SEU LEONARDO PEGANDO O RIO MURUJUCA ATE AQ ESCOLA VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,1				
136	ROTA 136: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ILHA DO MARITUBA CASA DO CESAR ILHA DO ATURIA COMUNIDADE ILHA NOVA CASA DO WALDIR ILHA DO JACU CASA DO SOIA ENTRANDO NO RIO MURUJUCA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
137	ROTA 137: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, POMTO DE SAIDA RIO MURUJUCA CASA DA MARIA E GILMAR BEIRADAO ATE A ILHA DO BOI ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
138	ROTA 138: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, POMTO DE SAIDA RIO MURUJUCA CASA DA MARIA E GILMAR BEIRADAO ATE A ILHA DO BOI ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				

COM EMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 31
Rubrica

139	ROTA 139: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TENENTE DIOGO LUIZ REBELO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DA LENE PONTA DA ILHA DO CAÍ GRANDE VINDO PELA COSTA DA ILHA ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TUENO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	1,8				
140	ROTA 140: BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DA LENE NA PONTA ILHA DO CAÍ GRANDEINDO POR DENTRO DO FURO ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	1,8				
141	ROTA 141: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TENENTE DIOGO LUIZ REBELO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BOCA DO FURO CASA DO SIMAO INDO PELA COSTA DA ILHA DO CAI ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	1,8				
142	ROTA 142: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF TENENTE DIOGO LUIZ REBELO BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BOCA DO FURO CASA DA SILVANA INDO PELA COSTA DA ILHA DO CAI ATÉ ESCOLA E VICE-VERSA TURNO TARDE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	1,8				
143	ROTA 143:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA AS CABEÇEIRA DO IGARAPÉ PIRÍ CASA DA CELIA MOURA SAINDO ATE O RIO ARATICU ATE A CIDADE ATÉ A CIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
144	ROTA 144: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA IGARAPÉ TAPICURÚ CASA DO TARU PROXIMO A CASA DO ORIVALDO SAIDO NO RIO ARATICU BEIRADAO ATE A CIDADE ATÉ A CIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
145	ROTA 145: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, IGARAPE DO PROANA CADA DO LUIZ DRAGO PEGANDO O RIO PROANÃ RIO OEIRAS ATÉ A CIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	3,8				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 32
Rubrica

146	ROTA 146: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA IGARAPE DO AJARÁ CASA DO ANACLETO PEGANDO O FURO DE OEIRAS ATÉ A CIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	3,8				
147	ROTA 147: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES NO RIO MURUJUCÁ VINDO NO FURO SANTA MARIA FURO DE OEIRAS ATÉ A CIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	4,9				
148	ROTA 148: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA MATADOURO DO ZECA ALFAIA RIO OEIRAS PEGANDO RIO ARATICU ATE A CIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	3,6				
149	ROTA 149: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS ACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU HERMOGIO LOCALIDADE TAPARA VINDO NO RIO ANAUERA RIO ARATICU ATE A CIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 45 PASSOAS EM PERFEITAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO CASCO DE ALUMINIO	21	3,8				
150	ROTA 150: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CADA DO JANILSOM NO RIO ANAUERÁ LOCALIDADE BARRADA BOCA DO CARACURU TAPARA RIO ANAUERA SAINDO NO RIO ARATICU ATE A CIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 45 PASSOAS EM PERFEITAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO CASCO DE ALUMINIO	21	4,9				
151	ROTA 151: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO CLESSIO NO RIO CARACURU SAINDO NO RIO ANAUERA ATE A ESCOLA MARIA DOMINGAS E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 45 PASSOAS EM PERFEITAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO CASCO DE ALUMINIO	21	3,1				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 33
Rubrica

152	ROTA 152: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA IGARAPE DO RAIO CASA DO JORA ENTRANDO NO RIO ARACAIRÚ ATE A ESCOLA PEGANDO O FURU DO URUBUENA ATÉ A CIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	3,8				
153	ROTA 153: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTA DE SAIDA CASA DO JANJAO NO RIO OEIRAS EM FRENTE O COMPO ATÉ A CIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	3,6				
154	ROTA 154: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 25 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ILHA GRANDE CASA DA DO DORIVALDO RIO ARATICÚ BEIRADAO ATÉ A CIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 25 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,5				
155	ROTA 155: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO DUQUINHA NO RIO PROANA LOCALIDADE MADEIRA NO RIO PROANA PEGANDO O RIO ARATICU ATE A CIDADE VICE E VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	4,9				
156	ROTA 156: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA ZONA RURAL P/ ZONA URBANA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 35 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA FURO SANTA MARIA CASA DO LOFOTE BEIRADAO FURO DE OEIRAS ATÉ A CIDADE E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 35 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	3,6				
157	ROTA 157: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF SÃO FRANCISCO XAVIER BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA ESCABECEIRA DO RIO SACAJOS CASA DA EUNICE IGREJA CRISTA EVANGELICA SERRARIA ATE A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,4				
158	ROTA 158:PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF RAIMUNDO CALDAS BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 30 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA IGARAPE AÇU CASA DO REINALDO BEIRADAO ENTRANDO NO IGARAPE CAMIRANGA ATE A CASA DO SEU LAMPARINA BEIRADAO RIO ITAUCU ATE ESCOLA VICE- E VERSA TURNO NOITE.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 30 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,9				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 34
Rubrica

159	ROTA 159: PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF MARIA DOMINGAS DA SILVA RODRIGUE BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA BOCA DO FURO DA BOA VISTA CASA DO SEU MULATO RIO ANAUERA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,3				
160	ROTA 160 PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA ESCOLA EMEF JOÃO BATISTA BARCO EMBARCAÇAO DE MADEIRA MODELO FECHADO, COM CAPACIDADE 20 PESSAGEIROS SENTADOS, BANCOS EACESSORIOS FIXOS A ESTRUTURA DO CASCO EM PERFEITAS CONDIÇOES, PONTO DE SAIDA CASA DO SEU GIL NO RIO ANAUERA IGARAPÉ DO CAMPO BARRADA ATÉ A ESCOLA E VICE-VERSA TURNO MANHA.	BARCO COM CAPACIDADE PRA 20 PASSOAS EM BOAS CONDICOES DE USO COM COLETES SALVA VIDAS MOTOR E EIXO COBERTO	21	2,1				
161	ROTA 161: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS L PONTO DE SAIDA LOCALIDADE MUQUEM BR 422 LOCALIDADE COSTEIRAS ATE A DIVISA COM A LOCALIDADE NOVA AMERICA NA BR 422 FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. TURNO: MANHA E TARDE - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	75				
162	ROTA 162: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF JOSÉ RIBEIRO DA COSTA PONTO DE SAIDA LOCALIDADE SAO RAIMUNDO ESTRADA BAIXA POUPA DO NAVIO ATE A ESCOLA JOSE RIBEIRO DA COSTA NA BR 422 TURNO MANHA TARDE E NOITE FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	75				
163	ROTA 163: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF JOSÉ RIBEIRO DA COSTA PONTO DE SAIDA CALIÇADO PONTE DA ANAUERA NA BR 422 ATE A ESCOLA JOSE RIBEIRO DA COSTA TURNO MANHA E TARDE Veículo Capacidade mínima: 44 lugares.	MICRO ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 44 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	50				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 35
Rubrica

	Km/dia total (ida e volta): 50 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:							
164	ROTA 164: PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEF GASPAR VIANAPONTO DE SAIDA LOCALIDADE PAUDARCO ENTRANDO NA PAU DE ROSA ATE A PINGUELA SAINDO NA BR 422 ATE A ESCOLA NA LOCALIDADE MARAMBIRA BR 422 FAZENDO O RETORNO PELO MESMO TRAJETO AO INVERSO. Período: Matutino - de Segunda a Sexta Período: Vespertino - de Segunda a Sexta Veículo Capacidade mínima: 60 lugares. Km/dia total (ida e volta): 75 KM Dia letivo: Total km ROTA/anual: (KM ida e volta X dias letivos = total de KM anual) (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA LOCATÁRIA) Valor unitário km R$: Valor Total da ROTA R$:	ÔNIBUS Veículo Capacidade mínima: 60 lugares perfeitas condições de uso com extintor e toda a manutenção inclusa	21	75				

CONFERE COM O ORIGINAL
Fls 36
Rubrica

6.0.DA PROPOSTA

6.1. A proposta de preços deverá conter os seguintes requisitos:

6.1.1. Razão social, endereço, CEP, CNPJ, números de telefone e e-mail;

6.1.2. Proposta de preços, datada e devidamente atualizada, em conformidade com os lances ofertados em sessão pública;

6.1.3. Os preços finais devem ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso.

6.1.4. Valor global mensal e anual dos serviços.

6.2. Os fornecedores deverão apresentar no seu CADASTRAMENTO, o seguinte documento abaixo relacionado:

6.2.1 Habilitação Jurídica.

6.2.2 Habilitação de Regularidade Fiscal Trabalhista. .

6.2.3 Comprovação de Frotas de Veículos Terrestres e de Embarcações.

6.2.4 Atestado de Capacidade Técnica.

6.2.5 Balanço Patrimonial Financeiro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 37
Rubrica

6.3. A licitante deverá encaminhar, obrigatoriamente, junto à proposta descrita no subitem anterior:

6.3.1. Planilhas de custos e formação de preços, impactam no custo operacional, inclusive tributos e encargos sociais, discriminando os custos fixos e variáveis.

6.3.1.1. Estão compreendidos como custos fixos aqueles relacionados ao capital e mão de obra. São considerados custos de capital a remuneração relativa à disponibilização dos veículos, sua respectiva depreciação, licenciamentos, vistorias, seguros, pessoal de manutenção, despesas administrativas, tributos, lucros e outros. Já os custos de mão de obra representam as despesas com motoristas e pilotos de embarcação, e seus respectivos encargos sociais, trabalhistas, insumos relacionados à mão de obra, despesas administrativas, impostos, lucros e outros.

6.3.1.2. São considerados custos variáveis aqueles diretamente relacionados com a quilometragem tais como:

Combustível, pneus, peças e outros. Nesta fatia de custos também devem ser alocados os valores relacionados a despesas administrativas, impostos e lucro.

7.0. DAS NORMAS DE SEGURANÇA PARA EMBARCAÇÕES

7.1. A embarcação deverá ser de boa qualidade e não ter mais de (04) QUATRO anos de uso;

7.2. Todas as embarcações usadas no transporte escolar devem estar equipadas com coletes salva-vidas na mesma proporção de sua capacidade;

Secretaria Municipal de Educação
SEMED
Oeiras do Pará
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 38
Rubrica

7.3. Ter registro na Capitania dos Portos;

7.4. Manter a autorização para trafegar em local visível.

7.5. Os serviços serão executados em turnos alternados, com os veículos pré-dispostos para realizarem os mesmos, devendo os veículos estar em perfeito estado de uso e conservação e estarem disponíveis para execução dos serviços imediatamente após a comunicação formal, sendo que os serviços serão executados nos dias, horários e locais estabelecidos pela Secretaria de Educação, podendo haver alterações dos mesmos, desde que haja necessidade e de comum acordo;

7.6. Os veículos deverão receber por parte da Contratada identificação visual, ou seja, plotagem dos veículos em sua parte externa, sob orientação da Contratante, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, caracterizando que os mesmos estão A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e ainda, deverão ser conduzidos por motoristas profissionais devidamente habilitados e qualificados, para exercer tal função nos termos da Capitania dos Portos/PA e curso do Condutor/Marinheiro da embarcação específico para realização de TRANSPORTE ESCOLAR;

7.7. Fica proibida a utilização de faixa imantada, magnética ou a utilização de qualquer outro dispositivo que possa descaracterizá-la temporariamente.

7.8. A(s) embarcação(ões) à disposição pela(s) contratada(s) para a prestação dos serviços deverão apresentar autorização especial para o objeto licitado, expedida pela Capitania dos Portos/PA, em função de vistoria periódica, oferecendo perfeitas condições de uso e conservação. Deverão conter todos os equipamentos de segurança (Coletes salva-vidas, extintores de incêndio, etc.), conforme tipo da embarcação, e estar com a documentação regular, ou seja, Embarcações e Marinheiros deverão cumprir as exigências da legislação vigente.

8.0. NORMAS PARA O COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO

8.1. O comandante deve ter:

8.1.1. Idade superior a 21 anos.

8.1.2. Habilitação na Capitania dos Portos.

8.1.3. Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.

8.1.4. Ter se formado em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar.

8.1.5. Não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses.

8.2. Considerando que o condutor de transporte escolar lida, na sua maioria, com crianças e adolescentes, e, com a finalidade de prevenir diversos tipos de abusos, é imprescindível apresentação de folha de antecedentes criminais, como exposto na Portaria Estadual nº 002 de 06.01.2009, inciso Art.7°, alínea VI ao determinar que condutor de veículo destinado ao transporte escolar deve: *Art. 7º (...) VI. apresentar certidão negativa, do cartório distribuidor de ação criminal relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 05 (cinco) anos (art. 329 do CTB).*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação
SEMED
Oeiras do Pará
39
Rubrica

8.2.1. Caso a(o) contratada(o) não seja o condutor da embarcação locada, deverá apresentar contrato de trabalho celebrado entre a(o) contratada(o) e o possível condutor, bem como comprovantes de salários e quitações de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao(s) seu(s) empregado(s) que lhe prestam serviço:

9.0. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS

9.1. DEFINIÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

9.1.1. NORMAM 02/DPC: Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior, aprovadas pela DPC/MB através da PORTARIA Nº 85 /DPC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.

9.1.2. Diretoria de Portos e Costas – Organização Militar com competência delegada pela Marinha do Brasil para aprovar as Normas da Autoridade Marítima, estabelecida pela PORTARIA Nº 156/MB, DE 3 DE JUNHO DE 2004.

9.1.3. Marinha do Brasil – Organização Militar que exerce a Autoridade Marítima, conforme a Lei Nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997.

10.0. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TERRESTRE

10.1. Para a prestação dos serviços de transporte escolar a empresa contratada deverá dispor dos veículos necessários e compatíveis com o dimensionamento dos serviços, bem como os motoristas devidamente fardados e identificados, habilitados na categoria "D" e possuidores do Curso de Condução de Veículo Escolar, reconhecido por órgão oficial competente, para o transporte dos alunos do Sistema Municipal de Ensino nos turnos matutino, vespertino e noturno. .

10.2. Os roteiros definidos neste Termo de Referência, conforme detalhamento contido neste Termo de Referência representa a atual demanda da Secretaria Municipal de Educação relacionada às suas atividades docentes ordinárias.

10.3. Havendo a necessidade de promoção de ajustes nas linhas, seja para adequação do início ou fim das linhas, dos pontos de embarque e/ou desembarque, horários ou qualquer outro motivo, a empresa contratada será informada e havendo alteração do dimensionamento das linhas haverá o correspondente alinhamento contratual.

10.4. Os eventuais traslados extraordinários deverão ser comunicados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e deverão ser atendido com os mesmos veículos e pessoal disponibilizado para a prestação dos serviços regulares.

10.5. Estes serviços serão remunerados adicionalmente, exclusivamente no que se refere aos custos variáveis, devendo haver o efetivo controle das distâncias percorridas.

Secretaria Municipal de Educação
SEMED
Oeiras do Pará
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 10
Rubrica

11.0. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DOS VEÍCULOS:

11.1. Os veículos utilizados para a prestação dos serviços devem estar em perfeitas condições de uso e ter a capacidade compatível com a quantidade de passageiros a serem transportados por linha. Não será admitida a utilização de veículos com tempo de uso superior a 07 (SETE) anos.

11.1.1 Estar registrado como tal junto ao DETRAN do Estado onde a atividade está sendo exercida;

11.1.2. Serem submetidos à inspeção pelo menos duas vezes ao ano, quando serão verificados os itens obrigatórios como cintos de segurança e retrovisores, entre outros.

11.1.3. Ser autorizado pelo DETRAN e ter o documento afixado na parte interna do veículo, em local visível, contendo o número máximo de passageiros permitido pelo fabricante;

11.1.4. Respeitar o limite máximo de passageiros permitido pelo fabricante do veículo.

11.2. Todos os veículos deverão possuir:

11.2.1 Registro como veículo de passageiros, classificado na categoria aluguel - transporte escolar ou oficial, no caso de linha de ente federado, com observação transporte escolar inserida no registro do veículo;

11.2.2. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico escolar, padrão HELVÉTICA BOLD, em preto, com altura de vinte a trinta centímetros, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

11.10.2.3. Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (cronotacógrafo);

11.2.4. Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;

11.2.5. Cintos de segurança em número igual à lotação, adaptados na forma estabelecida pela legislação de trânsito vigente.

11.2.5.1. Para o condutor deverá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator;

11.2.5.2. Para os passageiros poderá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator, ou do tipo subabdominal;

11.2.6. Extintor de incêndio do tipo ABC ou outro regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

11.2.7. Limitadores de abertura dos vidros corrediços, de no máximo dez centímetros;

11.2.8. Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;

Secretaria Municipal de Educação
SEMED
Oeiras do Pará
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 11
Rubrica

11.2.9. Todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro e normatizações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

11.2.10. Ter sido submetido à vistoria semestral conforme determina o art. 136, inciso II do CTB.

§ 1º Observação: Para atendimento do inciso II deste subitem será admitida a utilização de faixa adesiva em substituição à pintura, desde que atendidas todas as demais especificações, vedada a utilização de faixa imantada, magnética ou qualquer outro dispositivo que possa retirá-la, de forma temporária ou definitiva.

12.0. DETALHAMENTO DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

12.1. São requisitos para o profissional motorista:

12.1.1. Possuir credencial como Motorista expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Pará;

12.1.2. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

12.1.3. Ter Carteira Nacional de Habilitação de categoria "D";

12.1.4. Não ter cometido infração de categoria grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante 12 (doze) meses;

12.1.5. Aprovação em curso especializado, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que deverá estar registrado no prontuário do condutor na base local do Estado do Pará e/ou nacional;

12.1.6. Não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses, contados da data de emissão da credencial;

12.1.7. Apresentar certidão negativa estadual do registro de distribuição criminal de todas as comarcas do Estado do Pará e Certidão Negativa Criminal Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, relativa aos crimes tipificados nos art. 217-A (Estupro de vulnerável, 218-A (satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente) e 218-B (favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável).

12.1.8. Sendo o condutor domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões do inciso anterior referentes ao local de seu domicílio;

12.1.9. Não estar cumprindo nenhuma penalidade sobre a habilitação prevista no CTB e nas regulamentações específicas.

Observação: Quando a Carteira Nacional de Habilitação do condutor for emitida em outra Unidade da Federação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Pontuação, Suspensão e Cassação da CNH, emitida pelo DETRAN de origem da CNH.

Secretaria Municipal de Educação
Oeiras do Pará
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 112
Rubrica

12.1.10. A CONTRATADA obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 02 (duas) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela CONTRATANTE, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido.

12.2. O MOTORISTA DEVERÁ:

12.2.1. Responsabilizar-se pela condução do veículo, conduzindo os escolares até o final do itinerário;

12.2.2. Trajar-se adequadamente;

12.2.3. Tratar a todos com urbanidade e respeito;

12.2.4. Fazer o embarque e desembarque seja qual for o motivo, em locais adequados e de segurança;

12.2.5. Permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;

12.2.6. Manter o veículo em condições de higiene, conforto e segurança;

11.2.7. Verificar e assegurar que todos estejam utilizando o cinto de segurança e que as portas estejam devidamente fechadas.

12.2.8. Efetuar, sempre que necessário, a solicitação de ações de manutenções preventivas e corretivas do veículo, além de manter controle destas ações;

12.2.9. Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade observada na execução dos serviços;

12.2.10. Executar demais serviços correlatos com suas atribuições;

12.3. NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É TERMINANTEMENTE PROIBIDO AO MOTORISTA:

12.3.1. Fumar e usar bebidas alcoólicas junto aos alunos;

12.3.2. Ausentar-se do veículo, salvo por atos urgentes;

12.3.3. Abastecer ou fazer manutenção com os escolares dentro do veículo;

12.3.4. Conduzir com excesso de lotação e qualquer tipo de passageiros em pé no interior do veículo;

12.3.5. Conduzir com excesso de velocidade e/ou sem a plena observâncias das regras de trânsito;

12.3.6. Portar ou manter no veículo arma branca ou de fogo;

12.3.7. Manter portas abertas em movimento;

12.3.8. Permitir o transporte de escolares em pé, no veículo ou em locais inadequados;

12.3.9. Adotar comportamento que possa tirar a concentração e causando riscos de acidentes;

12.3.10. Transportar objetos que dificultem a acomodação dos estudantes.

Secretaria Municipal de Educação
SEMED
Oeiras do Pará
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 93
Rubrica

12.8. DA JORNADA DE TRABALHO:

12.8.1. A jornada de trabalho máxima para os profissionais envolvidos na contratação é de 44 horas semanais, admitida o regime de trabalho com jornada intermitente, banco de horas, horas-extraordinárias (para atendimento de viagens extras) na forma da legislação trabalhista em vigor.

12.8.2. Dependendo da circunstância também poderá ser aplicado o regime de trabalho por tempo parcial.

13.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos registrados para a seguinte Dotação Orçamentária:

13.1.1 Serão considerados os recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE, vinculado ao FME e os recursos do FUNDEB.

13.0 DEVERES DA CONTRATADA

13.1. São deveres da contratada:

13.1.1. Efetuar os serviços, conforme requisição expedida pela SEMED e assinada pelo Secretário Municipal de Educação, mediante necessidade da secretaria, de acordo com as especificações de demais condições previstas no edital;

13.1.2. Comunicar a SEMED, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis à substituição dos veículos ou barco quando o mesmo estiver em manutenção;

13.1.3. Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;

13.1.4. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

13.1.5. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento do presente processo;

13.1.6. Manter, durante a execução do contrato (ou equivalente), todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.

13.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

13.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

13.1.9. Caso a(o) contratada(o) não seja o condutor da embarcação ou o veículo locado, o mesmo deverá apresentar contrato de trabalho celebrado entre a(o) contratada(o) e o possível condutor, bem como comprovantes de salários e quitações de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao(s) seu(s) empregado(s) que lhe prestam serviço:

Secretaria Municipal de Educação
SEMED
Oeiras do Pará
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

13.1.9.1. Para assinatura de contrato de locação de veículos terrestres e embarcações, a contratada deverá fazer a apresentação de documentos de propriedades dos veículos ou embarcações, ou, não sendo proprietária dos mesmos, deverá apresentar documentação hábil, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, comprovado a sua cessão, locação ou "leasing", tais como: cópia autenticada do documento de propriedade do veículo, nota fiscal emitida por montadora ou revenda autorizada (1º via original), contrato de locação do veículo ou embarcação, etc.

13.1.20 - ATÉ A DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO A PROPONENTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NA LICITAÇÃO:

13.1.20.1 – COMPROVAÇÃO DO DOMÍNIO OU A POSSE DO BEM:

a) Certificado de propriedade dos veículos que estejam em nome da CONTRATADA; ou

b) Instrumento contratual com terceiros, que comprove a posse do bem, juntamente com os respectivos Certificados de Propriedade dos veículos.

13.1.20.2 – OUTRAS COMPROVAÇÕES QUANTO AOS VEÍCULOS:

a) Comprovação de que os veículos são compatíveis para o transporte de passageiros, DEVIDAMENTE REGULARIZADO, revisados e em perfeito estado de conservação;

b) Possuir pintura na faixa horizontal, na cor amarela, com 40 cm de largura à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira, com dístico ESCOLAR em preto (art. 136, III do CTB);

c) Possuir cinto de segurança em número igual à lotação do veículo (art. 136, VI; resolução 14/98, art. 1º, nº 22 e art. 2º, IV, art. 6º, parágrafo único;

d) O veículo deverá apresentar estado de conservação bom, compreendendo: pneus novos ou usados (mas em bom estado de conservação), lataria intacta quanto à corrosão ou danificações que possam comprometer a segurança do veículo, motor revisado, suspensão testada e comprovadamente em bom estado de funcionamento, freios em perfeito funcionamento, estrutura interna conservada sem exposição de materiais que possam representar perigo a integridade física dos passageiros.

e) Faixas refletivas;

f) Demais itens obrigatórios.

13.1.20.3 - PARA AS COMPROVAÇÕES DE QUE TRATA O SUBITEM (13.1.20.2), OS VEÍCULOS DEVERÃO SER PREVIAMENTE SUBMETIDOS À VISTORIA PELO RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTAMENTE COM O FISCAL DE CONTRATO E **CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO VINCULADOS À SEMED.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação
SEMED
Oeiras do Pará
Rubrica

13.1.20.4 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS, COM APRESENTAÇÃO PELA PROPONENTE VENCEDORA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

a) Cópia da Carteira de Trabalho assinada, para os Motoristas;

b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação dos Motoristas, na categoria "D" ou "E", (CTB, art. 138, inciso II e art. 143, inciso IV);

c) Comprovante ou Termo de Compromisso de efetuar durante a vigência do contrato, curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;

d) Ter o motorista, idade superior a vinte e um anos;

Não ter o motorista cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infração média durante os últimos 12 (doze) meses;

e) Apresentar Certidão Negativa de Registro de Distribuição Criminal atual relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores (Folha Corrida), art. 329 do CTB.

13.1.20.5 - A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato, de conformidade com a minuta deste Edital;

13.1.20.6 - Após homologação do Pregão Presencial e cumprida as exigências, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, adaptado à proposta vencedora;

13.1.20.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

14.0 - DEVERES DA CONTRATANTE

14.1. São deveres da contratante:

14.1.1. Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela (s) empresa (s) vencedora (s);

14.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os veículos e barcos que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;

14.1.3. Comunicar a contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas com os serviços prestados;

14.1.4. Efetuar o pagamento da empresa mensalmente, de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará/PA.

15.0 DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará/PA;

15.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

15.3. Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atesto de conformidade com o fornecimento;

15.4. O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA:

15.4.1. Certidão de regularidade para com a fazenda Federal/União;

15.4.2. Certidão negativa do INSS (CND);

15.4.3. Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;

15.4.4. Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal;

15.4.5. Certidão de regularidade para com o FGTS;

15.4.6. Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 46
Rubrica

15.5. Na Nota Fiscal deverá constar a descrição exata dos serviços ora fornecida, informações sobre o número da nota de empenho.

15.6. É vedada a antecipação de pagamento.

15.7. Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneando-as.

15.8. A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolo junto ao Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Educação do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;

15.9. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

15.10. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: agência nº, Conta Corrente nº e Banco, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação
SEMED
Oeiras do Pará
47
Rubrica

conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;

15.11. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada.

15.12. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

15.13. *Pagar os salários dos empregados colocados à disposição do Contratante, através de depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração;*

15.14. Comprovar o pagamento das verbas rescisórias no mês de sua ocorrência;

15.15. Registro de emprego e cópia das páginas da carteira de trabalho e Previdência Social, atestando a contratação;

15.16. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a realização dos exames médicos(admissional e periódicos e, se for o caso, de retorno ao trabalho e de mudança de função);

15.17. Cópias de documento que caracterizem o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO;

15.18. Comprovante de cadastramento do trabalhador no regime do PIS/PASEP;

15.19. Cartão, ficha ou livro de ponto assinado pelo empregado, em que constem as horas trabalhadas, normais e extraordinárias, se for o caso;

15.20. Recibo de aviso de férias (30 dias antes do respectivo gozo);

15.21. Recibo de pagamento, atestando o recebimento de salários mensais e adicionais, férias, abono pecuniário e 13º Salários (1ª e 2ª parcelas), quando da época própria, além de salário-família, caso devido, assinado pelo empregado, ou, conforme o artigo 464 da CLT, acompanhado de comprovante de depósito bancário na conta do trabalhador; 15.22. Comprovantes de opção e fornecimento de vale transporte, quando for o caso;

15.23. Comprovantes de recolhimento de contribuição sindical e outras devidas aos sindicatos, se for ocaso, na época própria;

15.24. Comprovante de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e de que o trabalhador dela fez parte, quando for o caso;

15.25. Documento que ateste o recebimento de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva, se o serviço assim o exigir;

15.26. Documento que comprove a concessão de aviso prévio, trabalhado ou indenizado, seja por parte da empresa, seja por parte do trabalhador;

15.27. Recibo de entrega da Comunicação de Dispensa (CD) e do Requerimento de Seguro Desemprego, nas hipóteses em que o trabalhador possa requerer o respectivo benefício (dispensa sem justa causa, por exemplo); e

15.28. Cópia de Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (GRFC), em que conste o recolhimento do FGTS nos casos em que o trabalhador foi dispensado sem justa causa ou em caso de extinção de contrato por prazo determinado.

15.29. Autorizar o Contratante a proceder ao desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.30. Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 48
Rubrica

FRANCINET ANDRADE AMARO
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 005/2017

ANEXO II

MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de _____, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP,** sob o **Nº 9/2020-00019 – CPL/PMOP**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

_____
Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
(FIRMA RECONHECIDA)

_____
Nome do dirigente da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

_____(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2020-00019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar n°. 123/2006 e alterações.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4° do Art. 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

Local e data.

_____
Representante Legal

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

À Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará - PA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 9/2020-00019 – CPL/PMOP

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa ....., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 9/2020-00019 - CPL/PMOP**, cujo objeto é a contratação de empresa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E APTA PARA PRESTAR SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA CONDUÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ – PA, SENDO CONSIDERADOS OS KM RODADOS PARA PAGAMENTO DOS VEÍCULOS TERRESTRES, E AS MILHAS NAÚTICAS PARA O PAGAMENTO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS, com a apresentação na forma editalícia dos documentos requisitados no presente ato convocatório.

Assinatura

ANEXO V
MODELO PARA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Para fins de participar no **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2020-00019 – CPL/PMOP**, a empresa ....., CNPJ ....., declara sob as penas da lei, que até a presente data inexiste fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO
(*art. 27, inc. V da Lei 8.666/93***)**

....., inscrito no CNPJ nº....., no intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

Cidade - UF, de_____ de _____

_____
(representante legal)

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020-00019-PMOP

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ**, por intermédio dos(as) **SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2020-00019 – CPL/PMOP**, do processo n° XXX/202X, homologado pelos(as) **FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, em ...../...../202X, registrou-se o preço oferecido pela(s) empresa(s)_____, CNPJ n° _____, com sede na Av. _____, nº ___, bairro: _____, CEP:_____-_____, _cidade/estado_, telefone: (xx)_____-_____, fax (xx)_____-_____, e-mail: _____, representado pelo Sr(a). _____, RG nº _____, CPF nº _____, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para o(s) item(s) ____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E APTA PARA PRESTAR SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA CONDUÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ – PA, SENDO CONSIDERADOS OS KM RODADOS PARA PAGAMENTO DOS VEÍCULOS TERRESTRES, E AS MILHAS NAÚTICAS PARA O PAGAMENTO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS**,** cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra, a presente Ata, os(as) **SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

2.2. Integram, a presente Ata, as Secretarias/Fundos Municipais: **XXXXXXXX**, na qualidade de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data ficam registrados junto aos(à) **SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ,** os preços a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto licitado, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$	PRESTADOR DE SERVIÇO
01						

VALOR TOTAL R$:	
Valor por extenso:	

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo aos(à) **SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) não receber Nota de Empenho;

d) houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação junto aos Veículos Oficiais pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.**

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1. Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;

b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GESTOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;

c) Zelar, após receber a indicação da **FORNECEDORA** registrada, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa da **CONTRATADA** em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2. Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata deverá ser registrado no Tribunal de Contas do Município na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6° inciso VII da Resolução n° 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-00019** e a proposta da empresa vencedora.

11.2. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL", nos termos da resolução n° 11.536/2014-TCM.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Oeiras do Pará, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, as partes assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Oeiras do Pará/PA, XXXXX de XXXXXX de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Contratante/Órgão Gerenciador
FUNDO MUNICIPAL
Contratante/Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXX
Representante da Empresa Contratada

ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2020-00019 – CPL/PMOP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2020 - XXXXX/PMOP

MINUTA DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **XXXXXXXX** E A EMPRESA **XXXXX**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

XXXXXXXXXXXX, sediada na XXXX, nº XXXX – Bairro XXXXX – Oeiras do Pará – Pará, CEP: 68.470-000, CNPJ: XXXXXXX, neste ato representado pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, portador do CPF nº. XXXXXXX, e RG nº. XXXXXX-SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXX,** sediada à XXXXXXXXXXX, nº 000, Bairro: XXXXXX, Inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00, neste ato representado por **XXXXXXXX**, portador do RG sob nº XXXXX-SSP/PA, e do CPF nº XXXXXXX, doravante denominado **CONTRATADA,** ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO:
1.1. Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2020-00019 – CPL/PMOP**.

CLÁUSULA II – DA LEGISLAÇÃO:
2.1. As cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições do artigo 54, parágrafos 1º e 2º e art. 55, incisos I a XIII da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Decretos Federais nº 5.450/05 e nº 7.892/13 e suas alterações posteriores a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA III - DO OBJETO
3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E APTA PARA PRESTAR SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA CONDUÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ – PA, SENDO CONSIDERADOS OS KM RODADOS PARA PAGAMENTO DOS VEÍCULOS TERRESTRES, E AS MILHAS NAÚTICAS PARA O PAGAMENTO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS**,** conforme especificações, quantitativos e valores dispostos em relação anexa (**ANEXO I**) a este Contrato e consoante o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-00019 – CPL/PMOP**.

CLÁUSULA IV - REGIME DE EXECUÇÃO
4.1. Os produtos a serem fornecidos pela **CONTRATADA** deverão ser imediatamente disponibilizados à **CONTRATANTE** nos locais indicados para entrega/abastecimento por ela indicados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho pela **CONTRATANTE**.

4.2. Os produtos ofertados pela **CONTRATANTE** deverão estar de acordo com os padrões e normas técnicas do órgão fiscalizador do mesmo
4.3. Os produtos de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de garantia e origem, como prescreve o artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, do Código de Defesa do Consumidor.
4.4. Correrão por conta da **CONTRATADA**, os custos de todos os materiais e serviços necessários ao atendimento do objeto do presente contrato, bem como os impostos, taxas e outras despesas de qualquer natureza, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do presente instrumento.
4.5. Quando da entrega dos produtos, a qualidade e especificações dos mesmos será verificada através do responsável pelo recebimento, que após análise poderá devolver o quantitativo parcial ou total da nota de entrega para posterior reposição, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA V - DO PREÇO

5.1. Pela aquisição dos produtos, objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R$ XXX. XXX,XX (XXXXXXX),** conforme lista de materiais, quantitativos, especificações e preço anexa a este Contrato **– ANEXO I.**
5.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até o 30 (Trinta) dias, de uma única vez ou a critério da **CONTRATANTE,** de acordo com o boletim de fornecimento emitido pela fiscalização do Contrato, a contar da data da emissão da Nota de Empenho e entrega da Nota Fiscal.
6.2. Cada fatura deverá mencionar o nº deste Contrato e o Nº da Nota de Empenho.
6.3. A fatura deverá ser atestada pelo Fiscal do Contrato.
6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VII – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
7.2. A **CONTRATADA** fica obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
7.3. As supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
7.4. A **CONTRATANTE** poderá solicitar acréscimos ou reduções no fornecimento dos itens, objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;
7.5. Se tais alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Décima Terceira ou no prazo da execução do contrato serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **CONTRATANTE** estão assegurados na seguinte funcional:

Unidade Gestora: XXXXXX

Dotação: XXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXX

Elemento de Despesa: XXXXXX - XXXXXX

8.2 As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA CONTRATANTE:

9.1.1. Acompanhar e supervisionar a entrega dos produtos, objeto deste Contrato, através do Fiscal do Contrato a ser designado pela Administração, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.

9.1.2. Efetuar o pagamento conforme o acordado e previsto na Cláusula VI deste instrumento.

9.1.3. Efetuar, em dia, o pagamento à **CONTRATADA** pelos produtos entregues.

9.2. A CONTRATADA compromete-se a:

9.2.1. Prestar o fornecimento dos produtos, objeto do presente Contrato, em tempo hábil, e em conformidade com a demanda repassada pela **CONTRATANTE.**

9.2.2. Responder pela qualidade e garantia dos produtos fornecidos, obedecendo rigorosamente às regras contidas no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-00019 – CPL/PMOP.**

9.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**, no fornecimento dos produtos, objetos deste Contrato.

9.2.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA X - DA RESPONSABILIDADE

10.1. A empresa contratada é responsável, com exclusividade, pelo fornecimento dos produtos, respondendo pelos danos que por si, seus prepostos, ou empregados causarem por dolo ou culpa à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, em seu Capítulo IV, assim considerando:

a) Advertência;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por infração de qualquer cláusula ou condição contratual;

c) Suspensão temporária de participação em licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, com impedimento de contratar com essa Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;

d) Rescisão unilateral do contrato, pelos motivos descritos no artigo 78, do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Dispensa de Licitação;

c) Judicialmente, nos termos da Legislação processual.

CLÁUSULA XIII- DA VIGÊNCIA

13.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA XIV - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Fica designado o servidor XXXXXXXXXXXXXXX, matrícula nº XX, como fiscal Nomeado, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao presente Contrato, na forma das disposições do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-00019 – CPL/PMOP**.

CLÁUSULA XV: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, mural da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, após sua assinatura.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou questões decorrentes deste Contrato Administrativo, fica declarado competente o Foro da Comarca de Oeiras do Pará, Estado do Pará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e Contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Oeiras do Pará/PA, XX de XXXXX de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome:
CI:

2 _____
Nome:
CI: